



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010**

Ata da 169ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 15 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I, nº. 119, na Ponta da Praia, em Santos/SP, realizou-se a 169ª. Assembleia Geral Ordinária com a presença das conselheiras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata e justificadas as ausências. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Presidente Sra. Conceição dos Santos Almeida Dante e a 1ª Secretária Sra. Diná Ferreira Oliveira. Iniciando a reunião a Presidente, cumprimentou e agradeceu a presença de todas. Dando prosseguimento, a Presidente, colocou a pauta do dia: Item 1 – Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior – A Presidente solicitou que a conselheira Diná fizesse a leitura da Ata que foi aprovada sem ressalvas. A conselheira Heline Machado, representante da Lusíadas, por ter sido citada na Ata, informou que os questionários aplicados pelos alunos de medicina, dentro da matéria do Curso, nas Unidades de Saúde em que faziam estágio, durante período de 2015 e todo o ano de 2016, referentes à pesquisa sobre a situação da mulher em Santos quanto à: trabalho, saúde, violência, habitação, escolaridade da mulher e da família, foram entregues à direção da Faculdade no mês de dezembro passado e em seguida os dados serão analisados. Quando do término da tabulação da pesquisa será informado em que bairros ocorreram as entrevistas e considera importante que futuramente a pesquisa seja ampliada para outros bairros. Falou, também, das dificuldades quanto à disponibilidade das pessoas em responderem as questões. A continuidade do trabalho será na análise dos dados, digitalizar, compilar e montar os resultados por um grupo de alunos especialistas em estatística. Continuando, Heline explicou sobre a preparação dos alunos quanto a aplicação dos questionários e do processo de autorização da Prefeitura e parceria da Universidade e da complexidade em termos legislativos para se montar uma pesquisa. Em seguida, foi feito um relato para as novas conselheiras sobre o histórico de implantação dessa pesquisa e toda a preparação das questões com a participação do Conselho. Item 2 – Escolha das Câmaras Setoriais e Coordenadores – Considerando que algumas conselheiras desconhecem a função das Câmaras, ficou decidido que será enviado por email o Regimento Interno do Conselho para todas conhecerem e escolherem em que Câmara vai atuar e qual o papel da Câmara dentro do Conselho. Em seguida a Sra. Valéria Galotti explicou a função e a responsabilidade das Câmaras e que o ideal é que a pauta das Assembleias sejam os temas discutidos nas reuniões de Câmaras, será enviado, também, o Plano Municipal de Políticas para Mulheres para conhecimento de todas. Item 3 – Deliberação dos procedimentos para a realização do XV Encontro COMMULHER “10 anos da Lei Maria da Penha – Avanços e Desafios – A Importância do Tratamento do Agressor de Violência Doméstica” - Valéria falou do material do Encontro e a importância da participação das Câmaras. A conselheira Diná informou que recebeu mensagem da palestrante informando que não poderá participar na data proposta, foi indicado o nome da Juíza Vanessa Alfieiro para palestrante e Valéria ficou de entrar em contato para verificar possibilidade de participação. Em seguida, explicou sobre a Abertura da Semana da Mulher, com a presença do Prefeito e do material do Encontro, folder de divulgação com o tema, informações sobre o evento, parceiros, fala da Presidente e outras informações. Foi questionado sobre a necessidade da fala do Prefeito em função do trâmite. Continuando, foi deliberado que as parcerias anteriores serão mantidas e ficam sob responsabilidade da Câmara de Comunicação Social. Foi comentado que são suficientes 200 pastas, blocos e canetas. Sobre a apresentação na Abertura do Encontro, feita pelo CAMPS, foi deliberado que a conselheira Diná entrará em contato com o responsável pela apresentação para informar sobre o tema do Encontro. Item 4 – Relatos da Diretoria Executiva – A Presidente informou que já foram assinados todos os ofícios para solicitar parcerias para o Encontro e demais providências. Item 5 – Assuntos Gerais - Em seguida, a conselheira Diná falou sobre a programação de março – Mês da Mulher, informou que a Coordenadoria da Mulher está elaborando o conteúdo do Curso de Promotoras Legais Populares e que sua nomeação como Coordenadora de Políticas para a Mulher foi publicada no Diário Oficial no dia 05 de janeiro. A Sra. Marcia Paraguai, funcionária da Casa, entregou para as conselheiras calendário das reuniões do Conselho para 2017. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, onde eu, Diná Ferreira Oliveira, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Conceição dos Santos Almeida Dante.

Conceição dos Santos Almeida Dante

Presidente do COMMULHER

Diná Ferreira Oliveira

1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010**